

## **PARECER JURÍDICO**

### **EMENTA: Projeto de Lei nº 235/2021**

Dispõe sobre o Poder Público implantar o Projeto Metralha Popular e dá outras providências.

#### **I – DA SOLICITAÇÃO**

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 235/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador Flávio Humberto Pontes da Silva, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

#### **II – DA LEGALIDADE DO PROJETO**

O projeto dispõe sobre o Poder Público implantar o Projeto Metralha Popular e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

#### **III – CONCLUSÃO**

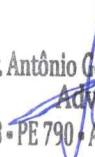
Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 235/2021, **TEM legalidade para prosseguir.**

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 17 de novembro de 2021.

Bel.   
**ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENENES**

**Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A**

  
**Dr. Antônio Gomes V. Menezes**  
Advogado  
OAB • PE 790 • A7 OAB • PB 10.815